



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
Gabinete do Prefeito

LEI 816 DE 01 DE Dezembro de 2017

Dispõe sobre a Alteração da Lei 757/2014 no que se refere a carga horária e remuneração da Procuradoria do Fundo de Previdência de Quebrangulo e dá outras providências.

O prefeito do município de Quebrangulo, Alagoas no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reduzida a carga horária e remuneração do cargo de Procurador Autárquico do Fundo Municipal da Previdência de Quebrangulo- FMPQ, passando a vigorar da seguinte forma:

Cargo carga horária remuneração

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
PROCURADOR AUTARQUICO	20HRS/SEMANAIS	R\$1.800

Art.2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quebrangulo/AL, 01 de Dezembro de 2017

Marcelo Ricardo de Vasconcelos Lima

Prefeito